



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

medida
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01025
18 JUN 2018
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 315/2018

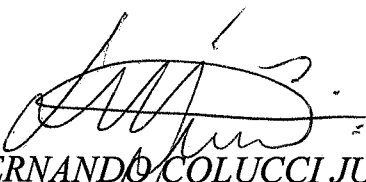
Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja feita a conclusão de toda obra de construção e/ou reforma de abrigo de ônibus, em todo o município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Os abrigos são peças fundamentais no mobiliário urbano, e muitos estão faltando cobertura, assentos, etc., o que causa enorme transtorno aos nossos munícipes. Tal proposição já foi objeto de igual teor na indicação nº 472/2017 de autoria deste vereador.

Face ao exposto, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o atendimento, com a urgência que se faz necessária a presente reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de junho de 2018.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JUNIOR

Vereador
Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silva, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500